



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 29 e 30/11/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA

EVENTO: MMA PRO III

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 98/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0004723-44

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*

14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 29 e 30/11/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 98/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 98/2024
Objeto da Parceria:	MMA PRO III
Vigência:	22/02/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	25/10/2024	R\$300.000,00	11/11/2024	R\$300.000,00
TOTAL				R\$300.000,00

Alteração da parceria

Havendo mudança na data de execução conforme nº processo 069.1484.2024.0005642-36.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento

Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o “**MMA PRO III**”, composto por duas etapas: a Etapa I, Festival de MMA com técnicas de Grappling e a Etapa II, Competição de MMA; no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador/BA visando difundir a prática do MMA, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 120 atletas e um o público aproximado em 350 pessoas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; carpete; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo (a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 98/2024, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA**, para a promoção do “**MMA PRO III**”, composto por duas etapas: a Etapa I, Festival de MMA com técnicas de Grappling e a Etapa II, Competição de MMA; realizados no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador/BA, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

Na visita in loco realizada pela servidora Maria de Fátima C de Santana, foi identificado a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização, composta pela mesa técnica; área de treinamento para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A Competição de MMA ocorreu nos dias 29 e 30/11, a partir das 08:00, com a participação de aproximadamente 120 atletas e um o público aproximado em 350 pessoas, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, situado no Largo de Roma, em Salvador, Bahia.

O projeto foi desenvolvido através de 2 (duas) etapas: o Festival de MMA com técnicas de Grappling e a Etapa II, Competição de MMA; houve cadastramento dos participantes, pesagem, distribuição dos materiais (camisa, protetor bucal e luvas) reunindo cerca de 120 atletas durante o evento praticantes da modalidade de 6 (seis) municípios do Estado da Bahia, sendo eles: Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho e Feira de Santana e Juazeiro. Na sequência os participantes foram divididos em categoria, seguindo o circuito da luta utilizando as estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA. O evento teve início às 15:00, com discurso de abertura pelo presidente da Entidade; comissão organizadora; atletas e convidados, logo após foi dado início aos combates.

Na competição os atletas executaram técnicas em diferentes tipos de lutas de exibição profissional, como: Boxe; Muay Thai; Jiu Jitsu; Wrestling e Judô, nas categorias, **Peso Mosca**: até 56,7 kg; **Peso Galo**: até 61,2; **Peso Pena**: até 65,8 kg; **Peso Leve** : até 70,3 kg; **Peso Meio-Médio**: até 77,1 kg; **Peso Médio**: até 83,9 kg; **Peso Meio-Pesado**: até 93,0 kg e **Peso Pesado**: até 120,2 kg; através de lutas casadas. Em seguida, após cada luta, houve a cerimônia de premiação com medalhas, troféus e cinturões personalizados aos contemplados em 1º e 2º lugar.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

A solenidade de premiação ocorreu dentro do octógono, logo após cada luta. Depois os atletas vencedores se deslocaram para o banner do evento onde tiraram fotos e concederam entrevista.

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MMA PRO III.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	120	130	108%	
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico				
AÇÃO	A1	Meta 1: Fomento do MMA no estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	2	2	100%
	A2	Meta 2: Realizar cerimônia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos e relatório Fotográfico	120	130	108%
	A3	Meta 3: Participação de 6 municípios do interior da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	6	6	100%
Desempenho por período					104%			
Desempenho da parceria								

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do projeto **MMA PRO III**, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador/BA, em 29 e 30 de outubro de 2024. A competição foi realizada pela **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA**.

O evento contou com a participação de aproximadamente atletas de diversos municípios com os objetivos em desenvolver a capacidade técnica dos participantes e difundir a prática do MMA no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade. O MMA é uma modalidade esportiva que tem aceitação dos admiradores do esporte de luta, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

A entidade apresentou os relatórios resultados e ficha de inscrição.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma a entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a desempenho do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 98/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 98/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (https://drive.google.com/file/d/17uyWH_S3MfXmIzrB92dLeJBIXbeFSMgs/view), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

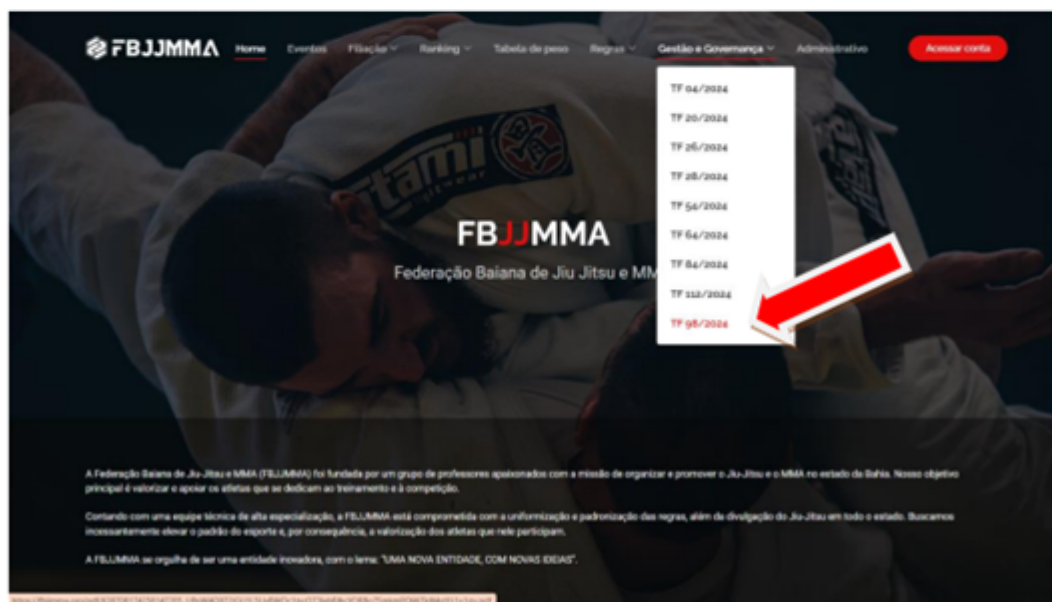
PUBLICAÇÃO DO DOE

Resumo do Termo de Fomento nº 98/2024

Processo: 069.1486.2024.0004723-44. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "MMA PRO III", nos dias 15 e 16/11/2024, no município de Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 100/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 120(cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 24/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

SITE OFICIAL DA FEDERAÇÃO

LINK DA PAGINA DA FEDERAÇÃO COM A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 98/2024



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 98/2024, referente a **Etapas Baiana de MMA**, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

14. - Link referente à divulgação do evento:

www.fbjjmma.com.br

<https://www.instagram.com/fbjmma/>



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 21/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108583198** e o código CRC **7C794943**.